



À Comissão de Seleção do CP SMCT nº 03/20026  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT  
Rio de Janeiro/RJ

Processo SEI nº TEC-PRO-2025/00336

Ref.: Recurso Administrativo - Resultado Preliminar do Chamamento Público CP SMCT nº 03/2026 –  
Naves do Conhecimento de Padre Miguel, Penha, Madureira e Nova Brasília

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO, instituição sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 32.268.153/0001-00, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº134, sala 529 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu presidente, Sr Agostinho Guerreiro, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Atlântica nº 792, ap. 701 - Leme, portador da carteira de identidade nº 16712-D, emitida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 219.548.287-72, inconformada com o resultado preliminar da fase de avaliação e julgamento das Propostas de Trabalho do Chamamento Público em epígrafe, divulgado conforme Ata da Sessão, vem, tempestivamente, perante essa Comissão Especial de Seleção, com fulcro no art. 24, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no item 14 do Edital de Chamamento Público CP 03/2026, interpor o presente

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Preliminarmente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, bem como, expresso no item 14 do instrumento convocatório, a Recorrente, visando a defesa de seus direitos, haja vista não concordar com o resultado do Chamamento Público em epígrafe, vem apresentar suas razões, face ao consistente Recurso Administrativo, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

**Assunto:** Recurso administrativo contra a pontuação atribuída à proposta do IDACO, com pedido principal de revisão dos fatores **Grau de Adequação e Capacidade Operacional** e de reavaliação da proposta classificada em primeiro lugar, tendo em vista o princípio da isonomia.

### I - DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é interposto com fundamento no item 14 do Edital, que assegura às organizações participantes o direito de impugnar a classificação e a pontuação atribuídas às propostas, observadas as regras e os prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

A pretensão recursal está igualmente amparada nos princípios e normas que regem as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, notadamente nos arts 2º, XII; 23; 24 e 27 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts 1º; 7º e 22 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'B' followed by a dot.

O presente recurso é tempestivo, uma vez que a Recorrente manifestou imediata e motivadamente a intenção de recorrer na própria sessão de divulgação do resultado, em **06 de agosto de 2026**, conforme registrado em ata. A interposição deste instrumento ocorre, portanto, dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis concedido, nos termos do item 14.1 do Edital

## II – DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À PROPOSTA DO IDACO

A avaliação das propostas em chamamento público deve observar rigorosamente os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, mediante julgamento objetivo, motivado, isonômico e impessoal.

Nesse sentido, a pontuação atribuída à proposta do IDACO nos fatores **Grau de Adequação e Capacidade Operacional** merece ser revista, uma vez que a documentação apresentada demonstra, de forma suficiente, a aderência da proposta aos objetivos, metas e condições estabelecidos no Edital, bem como a capacidade institucional e operacional necessária à execução do objeto.

O art. 27 da Lei nº 13.019/2014 determina que o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere a parceria deve constituir elemento de avaliação, observados os critérios estabelecidos no edital. Isso significa que a análise deve decorrer da efetiva correspondência entre o conteúdo da proposta e os parâmetros previamente definidos pela Administração, não podendo resultar de critérios subjetivos ou de exigências não previstas no instrumento convocatório.

No caso concreto, a proposta do IDACO apresenta elementos que demonstram sua aderência ao objeto pretendido, contemplando, entre outros aspectos, a metodologia de execução, o planejamento das atividades, a estrutura necessária ao desenvolvimento das ações e os mecanismos destinados ao alcance dos resultados previstos, obtendo a pontuação de 91 (noventa e um) pontos, ficando classificada em segundo lugar, a apenas 2 (dois) pontos da primeira colocada, a organização Oficina do Parque (93 pontos).

Com o devido respeito à análise da Douta Comissão, a pontuação atribuída não reflete a correta aplicação dos princípios da isonomia, da razoabilidade e do julgamento objetivo. Conforme se demonstrará, a proposta do IDACO foi penalizada por formalismos, enquanto falhas operacionais críticas na proposta da primeira colocada foram ignoradas, resultando em uma classificação que não atende ao interesse público nem à busca pela proposta mais vantajosa.

Neste critério, a proposta do IDACO recebeu nota 8, por supostas “lacunas”. Ocorre que, **no Chamamento Público 02/2026**, para uma proposta análoga, esta mesma Comissão atribuiu nota 9, considerando-a “integral”.

Essa variação evidencia uma **mudança de critério não justificada** pela Comissão no certame atual. Se a metodologia do IDACO foi recentemente validada como integral, a redução da nota no presente processo, sem um apontamento de falha substancial e objetiva, demonstra uma subjetividade que viola o princípio da isonomia entre os licitantes e do julgamento vinculado ao edital.



Assim, requer-se que a Comissão proceda à **reavaliação individualizada e devidamente motivada** da pontuação atribuída ao IDACO no fator Grau de Adequação e Capacidade Operacional, confrontando objetivamente os elementos constantes da proposta com cada um dos critérios e parâmetros estabelecidos no Edital.

### III – GRAU DE ADEQUAÇÃO

No fator Adequação, foi apontado, como fundamento para a retirada de pontuação, que:

“Verificam-se lacunas no detalhamento dos instrumentos de comunicação digital com os usuários, na metodologia de inteligência territorial e consolidação de dados, na estruturação das ações de extensão universitária e nos fluxos de integração com CRAS, UBS, CAPS e demais serviços públicos do território.”

Entretanto, entende-se que os aspectos mencionados não estavam claramente estabelecidos no edital como informações que deveriam, necessariamente, ser apresentadas e detalhadas na Proposta Técnica.

Isso porque o próprio edital estabelece, como entregas (pág 10, em anexo) a serem elaboradas posteriormente à assinatura do contrato, os Plano de Comunicação (pág 12, em anexo) e de Inteligência Territorial (pág 12, em anexo), com prazos específicos para sua apresentação.

Dessa forma, entende-se que o detalhamento dos instrumentos de comunicação digital com os usuários e a metodologia de inteligência territorial e consolidação de dados deveriam ser desenvolvidos e apresentados no âmbito dos respectivos planos, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital para sua elaboração e entrega.

Da mesma forma, entende-se que os fluxos de integração com CRAS, UBS, CAPS e demais serviços públicos do território deveriam ser contemplados no Plano de Inteligência Territorial, considerando sua natureza e sua relação direta com o diagnóstico, a articulação e a organização das ações no território.

Nesse sentido, o edital não estabelece, de forma clara e objetiva, que tais informações deveriam constar, já de forma detalhada, na Proposta Técnica. Ao contrário, ao prever a elaboração e a entrega posterior dos referidos planos, após a assinatura do contrato, o instrumento convocatório permite interpretar que o detalhamento dessas metodologias, instrumentos e fluxos seria realizado nessa etapa posterior.

Assim, considerando que a proposta deve ser avaliada de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no edital, entende-se que a ausência de detalhamento de elementos cuja apresentação está prevista para etapa posterior não deveria, por si só, ensejar a redução da pontuação atribuída à Proposta Técnica.

Adicionalmente, conforme especificado na Proposta Técnica enviada, no item “Conhecimento do Problema” (pág. 16, em anexo), a Organização possui ampla e comprovada experiência na realização de parcerias com CRAS, Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS e demais serviços públicos do território, demonstrando capacidade de articulação em rede e conhecimento dos fluxos e das dinâmicas de integração com os diferentes equipamentos e serviços públicos. Dessa forma, entende-se que a experiência e a capacidade de articulação territorial da Organização foram devidamente apresentadas na Proposta Técnica, ainda que o detalhamento dos respectivos fluxos e instrumentos estivesse previsto

para ser desenvolvido nos planos a serem elaborados posteriormente, conforme estabelecido no próprio edital.

Diante do exposto, solicita-se a revisão da pontuação atribuída no fator Adequação, considerando-se que os elementos apontados como lacunas não foram claramente definidos no edital como requisitos de detalhamento obrigatório na Proposta Técnica, havendo, ao contrário, previsão expressa de elaboração posterior dos planos nos quais tais aspectos poderiam ser devidamente desenvolvidos.

#### IV - DA CAPACIDADE OPERACIONAL

Também merece revisão a pontuação atribuída ao IDACO quanto à **Capacidade Operacional**.

A análise desse fator deve considerar concretamente as informações e documentos apresentados pela organização, especialmente aqueles relacionados à experiência institucional, à estrutura disponível, à qualificação da equipe, à capacidade de gestão e à experiência na execução de atividades compatíveis ou correlatas ao objeto da parceria.

A Administração não pode desconsiderar elementos objetivos constantes dos autos sem apresentar motivação específica capaz de justificar a atribuição de pontuação inferior.

O dever de motivação decorre diretamente dos princípios que regem a atuação administrativa e constitui requisito indispensável para que os participantes possam compreender as razões da avaliação, exercer adequadamente o direito de recurso e permitir o controle da legalidade e da objetividade do procedimento.

Por essa razão, caso a pontuação atribuída ao IDACO tenha resultado da desconsideração, valoração insuficiente ou interpretação restritiva de elementos efetivamente apresentados na proposta, impõe-se sua revisão, com a correspondente majoração da pontuação, uma vez constatado o atendimento aos critérios editalícios.

Umas das avaliações que foram apontadas justificando a retirada de ponto foi:

“A proposta demonstra preocupação com a atualização tecnológica, dentre outros assuntos. Contudo, não apresenta de forma suficientemente detalhada a infraestrutura de apoio própria da organização, o inventário quantitativo dos equipamentos e programas disponíveis, a distribuição desses recursos entre as unidades, as rotinas de manutenção e contingência, nem a composição e a disponibilidade do suporte técnico e operacional que será prestado à equipe executora.”

Entretanto, entende-se que a avaliação não considera integralmente as informações apresentadas na Proposta Técnica. No Item 4 – Estrutura e Infraestrutura (pág. 100, em anexo), consta a descrição da infraestrutura própria da Organização, incluindo as salas e os equipamentos disponíveis, demonstrando a existência de estrutura física e operacional de apoio à execução do objeto.

No tocante às quantidades individualizadas de todos os equipamentos existentes na sede, não se identifica, no edital, exigência expressa de apresentação de inventário quantitativo completo da

infraestrutura própria da Organização ou de todos os equipamentos disponíveis em sua sede. Dessa forma, entende-se que não seria razoável atribuir redução de pontuação pela ausência de uma informação que não foi claramente estabelecida como requisito obrigatório para a composição da Proposta Técnica.

Da mesma forma, a proposta foi estruturada considerando as necessidades específicas de cada unidade, de modo que os equipamentos e recursos necessários ao pleno funcionamento de cada uma delas já fossem contemplados na própria estrutura prevista para a execução do projeto.

Ressalta-se, ainda, que não consta no edital exigência de apresentação de uma distribuição prévia dos equipamentos da sede entre as unidades, tampouco a obrigação de demonstrar quais equipamentos seriam deslocados da sede para cada unidade. Caso, durante a execução da parceria, fosse identificada alguma necessidade específica, a Organização teria condições operacionais de realizar eventual remanejamento de equipamentos de sua sede para as unidades, conforme a necessidade concreta da execução.

Nesse sentido, a ausência de um inventário quantitativo detalhado da sede ou de um plano de distribuição dos equipamentos entre as unidades não significa ausência de capacidade operacional. Ao contrário, a proposta apresenta uma estrutura de execução planejada a partir das necessidades de cada unidade, contemplando os recursos necessários ao seu funcionamento e mantendo, adicionalmente, a estrutura própria da Organização como retaguarda operacional.

Dessa forma, considerando que a infraestrutura própria da Organização foi apresentada na Proposta Técnica, que o edital não estabelece de forma clara a obrigatoriedade de apresentação de inventário quantitativo completo da sede, solicita-se a revisão da pontuação atribuída no fator Capacidade Operacional, considerando-se as informações efetivamente apresentadas e a capacidade operacional demonstrada pela Organização.

O Relatório de Análise das Propostas também afirma que não teria sido apresentado “organograma funcional completo”, nem detalhadas suficientemente atribuições, responsabilidades, relações hierárquicas e lotação entre sede e as quatro unidades.

Essa afirmação merece revisão diante do conteúdo efetivamente apresentado. A proposta possui uma seção específica intitulada “5.1 Organograma de equipe”, localizada na página 114 (em anexo), contendo representação gráfica da estrutura do Projeto Naves do Conhecimento. O organograma apresenta visualmente as hierarquias e locação dos cargos: o Coordenador Geral, Subcoordenador, Coordenação Administrativa-Financeira, Coordenação de Conteúdo Pedagógico, Coordenação de Comunicação, equipe de apoio da sede e as quatro Naves, Padre Miguel, Penha, Nova Brasília e Madureira, com suas respectivas equipes.

A própria introdução do capítulo de Recursos Humanos, página 113 (em anexo), esclarece expressamente que o organograma demonstra “a organização das equipes, suas relações de coordenação e o fluxo de responsabilidades”. Portanto, a afirmação de que “não foi apresentado organograma funcional completo” não corresponde ao documento efetivamente submetido à análise.

Na página 114 da proposta (em anexo), consta a descrição dos cargos, as atribuições e as responsabilidades, a qualificação exigida e a locação.



## V – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DO JULGAMENTO OBJETIVO

A seleção pública deve ser conduzida em estrita observância ao instrumento convocatório.

O Edital constitui a referência objetiva para a avaliação das propostas e vincula tanto a Administração quanto os participantes. Consequentemente, os critérios de pontuação devem ser aplicados de maneira uniforme, coerente e previsível, sem alteração posterior dos parâmetros de julgamento ou adoção de exigências que não tenham sido previamente estabelecidas.

A observância desses parâmetros decorre não apenas da vinculação ao instrumento convocatório, mas também dos princípios da **legalidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, motivação e julgamento objetivo**, todos diretamente relacionados ao dever constitucional de atuação administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Nesse contexto, eventual interpretação que tenha resultado na redução da pontuação do IDACO deve ser reexaminada à luz dos critérios efetivamente previstos no Edital, assegurando-se que situações equivalentes sejam avaliadas segundo os mesmos parâmetros.

## VI – DO PEDIDO COMPLEMENTAR DE REAVALIAÇÃO ISONÔMICA DA PROPOSTA CLASSIFICADA À FRENTE DA RECORRENTE

Sem prejuízo do pedido principal de revisão da pontuação atribuída ao IDACO, requer-se, **em caráter complementar**, que sejam reavaliadas, sob os mesmos critérios objetivos, as propostas classificadas à frente da Recorrente, especialmente nos fatores **Grau de Adequação e Capacidade Operacional**, caso se verifique que tais critérios foram interpretados ou aplicados de maneira distinta entre as organizações participantes.

O pedido não pretende estabelecer tratamento privilegiado ao IDACO, mas justamente assegurar a aplicação uniforme das regras do certame.

A isonomia exige que propostas submetidas às mesmas regras sejam avaliadas mediante os mesmos parâmetros, de modo que eventual diferença de pontuação somente seja mantida quando estiver objetivamente respaldada nos critérios estabelecidos no Edital e nos elementos efetivamente apresentados por cada organização.

Dessa forma, caso a Comissão reconheça a necessidade de revisão dos critérios de avaliação ou identifique divergências na aplicação dos parâmetros editalícios, mostra-se necessária a **reavaliação isonômica da proposta classificada à frente do IDACO**, preservando-se a coerência, a impessoalidade e a objetividade do julgamento.

## VII - Razões para reavaliação da nota da Oficina do Parque - 93 pontos

A. Fator Experiência da Oficina do Parque (Nota Atribuída: 8/10)

Anotação da Comissão: *"O instituto apresenta poucos instrumentos jurídicos e afins. Traz muitos instrumentos, mas são, em sua maioria, aditivos de um único termo".*

A nota 8/10 foi indevidamente elevada. Termos aditivos de um mesmo contrato original não constituem diversidade de experiência ou pluralidade de instrumentos jurídicos. Trata-se do mesmo objeto e do mesmo vínculo relacional e não demonstra a mesma qualificação de uma organização com 15 anos de atuação na área tecnológica, diversificada como o IDACO, como mencionado na página 04 da proposta enviada, em anexo, (que obteve nota máxima no quesito). Pela ausência de diversidade de acervo técnico, a nota de experiência deveria ter sido reduzida para patamares inferiores.

**B. Fator Capacidade Operacional da Oficina do Parque (Nota Atribuída: 57/60)**

Anotação da Comissão: *"Como fragilidade, não foi detalhada a reserva dos recursos para a parceria, nem foram definidos SLAs, prazos de atendimento, quantitativos de equipamentos de contingência e licenças disponíveis" e "não foram detalhados turnos, escalas, jornadas, substituições e cobertura de afastamentos".*

Houve contradição e desproporcionalidade na valoração. A comissão tirou pontos do IDACO por falta de detalhamento de escalas/organograma e concedeu 57 pontos à Oficina do Parque, mesmo com a constatação expressa de que eles não definiram SLAs, prazos de atendimento, nem quantitativo de equipamentos de contingência e licenças disponíveis. Não há como conferir 57/60 a uma proposta que omitiu prazos de atendimento (SLA) e contingência técnica para equipamentos públicos digitais.

**C. Fator Preço da Oficina do Parque (Nota Atribuída: 18/20)**

A Oficina do Parque apresentou proposta de R\$ 18.579.744,14 (próxima ao teto), enquanto o IDACO apresentou a proposta mais econômica para a administração pública (R\$ 17.078.010,72 - nota 20).

Há que se destacar a economia substancial de R\$ 1.501.733,42 oferecida pelo IDACO em relação à Oficina do Parque, demonstrando que a revisão das notas atende diretamente ao interesse público e ao princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa.

Diante de propostas tecnicamente equivalentes - ou, como se argumenta, com a proposta do IDACO sendo tecnicamente superior pela ausência de falhas críticas - a escolha pela proposta mais onerosa representa grave prejuízo ao interesse público. A busca pela proposta mais vantajosa (Art. 27, §1º da Lei 13.019/2014) não é uma faculdade, mas um dever do gestor.

**VIII – DA NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO ESPECÍFICA**

Requer-se, ainda, que eventual decisão sobre o presente recurso apresente **motivação específica e individualizada**, indicando, para cada fator questionado:

1. quais critérios editalícios foram utilizados;
2. quais elementos da proposta do IDACO foram considerados;
3. como esses elementos foram valorados;
4. quais fundamentos justificam a pontuação atribuída; e
5. em caso de manutenção da pontuação, por quais razões os argumentos apresentados neste recurso não são suficientes para ensejar sua revisão.



A motivação detalhada é especialmente relevante em procedimentos competitivos, nos quais pequenas diferenças de pontuação podem alterar significativamente a ordem de classificação e, consequentemente, o resultado do certame.

#### IX – DOS PEDIDOS

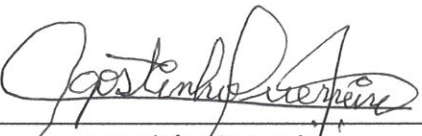
Diante do exposto, o IDACO requer:

- a) o conhecimento e o integral provimento do presente Recurso Administrativo;
- b) a **revisão da pontuação atribuída ao IDACO no fator Grau de Adequação**, mediante nova análise objetiva e individualizada dos elementos apresentados na proposta e sua confrontação com os critérios estabelecidos no Edital, corrigindo os erros de valoração e a aplicação de critérios não isonômicos;
- c) a **revisão da pontuação atribuída ao IDACO no fator Capacidade Operacional**, considerando-se integralmente os documentos, experiências, estrutura e demais elementos apresentados pela Recorrente, corrigindo os erros de valoração e a aplicação de critérios não isonômicos ;
- d) sendo reconhecido o atendimento aos critérios editalícios, a consequente **majoração da pontuação do IDACO e a retificação de sua classificação**;
- e) a **minoração da nota da organização Oficina do Parque**, em especial nos critérios de “**Capacidade Operacional**” e “**Experiência**”, dadas as graves falhas em sua proposta e a fragilidade de seu acervo técnico;
- f) complementarmente, caso constatada qualquer divergência na aplicação dos critérios de julgamento, a **reavaliação isonômica da proposta classificada à frente do IDACO**, aplicando-se a todas as organizações participantes os mesmos critérios, parâmetros e padrões de avaliação;
- g) que a decisão administrativa seja devidamente **motivada**, com indicação objetiva dos critérios utilizados e dos fundamentos que justifiquem a manutenção ou alteração da pontuação;
- h) por fim, sejam adotadas todas as providências necessárias à preservação dos princípios da **legalidade, isonomia, impessoalidade, motivação, razoabilidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo**, assegurando-se a regularidade e a transparência do procedimento de seleção e
- i) a consequente reforma do resultado final do Chamamento Público nº 03/2026 para **declarar o Instituto de Ação e Desenvolvimento Comunitário (IDACO) como vencedor** do certame, por apresentar a proposta técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Caso não seja este o entendimento dessa Comissão, requer seja o presente Recurso remetido à Autoridade Superior competente para apreciação e julgamento, nos termos da legislação aplicável e do edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Agostinho Guerreiro  
Presidente

Anexos:



- V. Realizar diagnósticos territoriais participativos e consolidar informações demográficas, econômicas e sociais para orientar a atuação das Naves de forma integrada com outras políticas públicas.
- VI. Fortalecer o ecossistema de empreendedorismo digital nos territórios de atuação, por meio da articulação da rede de empreendedores das naves e de redes locais, realização de feiras e eventos de economia criativa, e oferta de formações voltadas para a gestão de negócios, inovação comunitária e geração de renda.
- VII. Assegurar atendimento inclusivo a grupos em situação de vulnerabilidade — como idosos, jovens fora da escola, pessoas em situação de rua, beneficiários do Cadastro Único e pessoas com baixa escolarização digital.
- VIII. Monitorar e avaliar o impacto das ações formativas, utilizando ferramentas de gestão educacional para acompanhar o progresso dos usuários e ajustar continuamente as trilhas oferecidas.
- IX. Auxiliar na Implementação de ações de extensão universitária nas Naves do Conhecimento. As ações devem conectar estudantes, professores e moradores locais na construção de soluções para demandas sociais, tecnológicas e econômicas dos territórios.
- X. Promover a integração entre as Naves com escolas, CRAS, UBS, CAPS e demais serviços públicos do território, fortalecendo o trabalho em rede e a integração entre os serviços.

3.4 Entregas

- Plano para Operação das Naves do Conhecimento - (um para cada Nave)
- Plano Pedagógico
- Plano de Comunicação
- Plano de Inteligência Territorial
- Plano de Inteligência Pedagógica Territorial
- Relatório de Avaliação Territorial
- Relatório de Inteligência Produtiva Territorial
- Relatórios de Execução



- Referências Bibliográficas;
- Contribuição no desenvolvimento de novos cursos, trilhas de aprendizagem, oficinas, palestras, workshops e eventos oferecidos no equipamento a partir de informações geradas pela SMCT;
- Estruturação da Grade Curricular com base nas orientações da matriz pedagógica (uma para cada nave)
- Apresentação da equipe responsável pelas atividades;
- Cronograma de Implementação e Revisão do Plano Pedagógico;

#### Plano de Comunicação

- Plano de implementação de identidade visual;
- Plano de divulgação de mídias sociais;
- Plano de divulgação no território.

#### Plano de Inteligência Territorial

- Definição de estratégias de mapeamento.
- Mapeamento de equipamentos públicos e iniciativas locais.
- Identificação de parcerias estratégicas.
- Definição de metodologia de questionários e entrevistas com parceiros locais importantes.
- Identificação de desafios e recomendações para otimização das ações com parceiros nos equipamentos;
- Propostas de novas estratégias de articulação com a comunidade.
- Cronograma de execução de ações no território.
- Visualização de dados territoriais coletados.

#### Plano de Inteligência Pedagógica Territorial

- Mapeamento dos parceiros do campo educacional no entorno.
- Levantamento do comportamento digital de crianças e adolescentes.
- Estratégias para capacitação digital de professores e estudantes.
- Diagnóstico sobre a utilização de ferramentas digitais na educação.
- Desenvolvimento de programas de capacitação para educadores.

consonância com a Agenda 2030 da ONU, pautando em todas as suas ações a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

No âmbito deste edital, desde 2011, o Idaco tem centrado esforços na construção e participação em projetos de inclusão digital, a exemplo do **Projeto Naves do Conhecimento**, implementado em parceria com a Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, acumulando grande experiência na gestão destas unidades: no período de 2011 a 2015, assumiu a gestão das 06 (seis) primeiras Naves e Praças do Conhecimento (Padre Miguel, Irajá, Madureira, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança); de 2014 a 2019, coordenou a Nave do Conhecimento Nova Brasília e a Nave do Conhecimento Museu Cidade Olímpica e Paralímpica; Desde 2021 até presente, assumiu com excelência a gestão da Nave do Conhecimento Nova Brasília, Nave do Conhecimento Joelmir Beting (Penha) e da Nave do Conhecimento do Engenho. Os resultados alcançados são impactantes, tendo atendido de 2011 à 2026

cerca de 800.000 pessoas, realizado em torno de 2.800 cursos e emitido quase 45.000 certificações.

Além destas unidades, de 2018 a 2022, o Idaco realizou a gestão do **Projeto Plataforma Urbana Digital - Engenhoca**, junto à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói. Ou seja, são mais de 15 anos de experiência no campo da gestão de projetos de inclusão digital.

Na área urbana, o Idaco realizou ainda projetos voltados para a geração de oportunidades de trabalho e renda, e para o fortalecimento e empoderamento de movimentos sociais e lideranças comunitárias.

Na área rural, o Idaco, credenciado pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, desenvolveu durante mais de 30 anos projetos em áreas de assentamento de reforma agrária e agricultura familiar, com enfoque na agricultura orgânica e agroecológica, disseminando tecnologias voltadas para produção, beneficiamento e comercialização de produtos, bem como para a conservação e restauração de recursos naturais.



de drones, design digital e certificações internacionais em parceria com a Cisco. Essas iniciativas fortalecem a empregabilidade dos usuários e contribuem para sua inserção em setores estratégicos da economia digital, em consonância com os objetivos estabelecidos pela SMCT para as Naves do Conhecimento (RIO DE JANEIRO, 2026).

O Idaco também desenvolve nas Naves do Conhecimento o projeto Cine Nave, iniciativa voltada à democratização do acesso à cultura audiovisual. Por meio de exibições de filmes, documentários e produções independentes, seguidas de rodas de conversa e atividades formativas, a ação amplia o acesso da população a conteúdos culturais e educativos, estimula o pensamento crítico, promove o diálogo sobre temas relevantes para os territórios e fortalece as Naves como espaços de convivência, cultura, cidadania e transformação social.

Outro aspecto que fundamenta a ação do Idaco refere-se à dimensão territorial das políticas públicas de inclusão digital. Cada Nave do Conhecimento está inserida em um território com características próprias, apresentando diferentes demandas sociais, econômicas, culturais e educacionais. Dessa forma, a efetividade da política pública depende da realização de diagnósticos participativos, da leitura dessas demandas e da articulação local com instituições e lideranças comunitárias presentes nos territórios, fortalecendo uma atuação integrada junto a escolas públicas e privadas, universidades, associações de moradores, organizações da sociedade civil, equipamentos culturais, projetos sociais, coletivos comunitários, entre outros.

Exemplo desta atuação são as parcerias estratégicas com diferentes Secretarias Municipais e Estaduais (Educação, Saúde, Política e Promoção da Mulher, Pessoa com Deficiência, etc.), Escolas Públicas Municipais e Estaduais do entorno das Naves, órgãos públicos (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Reinserção, Clínicas da Família, CRAS, Defesa Civil, Centro de Operações do Rio -COR, entre outros), universidades (UFRJ, Veiga de Almeida, PUC), Organizações da Sociedade Civil (Círculo Laranja, Raízes em Movimento, Co.liga, Coopama, Casas das Pretas, Wikimedia Brasil, Casa Hacker, etc.).

Essa perspectiva também está presente no Plano de Trabalho da SMCT, que estabelece como diretriz a construção de diagnósticos territoriais, o fortalecimento das articulações comunitárias e o desenvolvimento de estratégias de mobilização social capazes de aproximar as Naves das necessidades reais da população (RIO DE JANEIRO, 2026). A experiência do Idaco demonstra que essa integração constitui elemento essencial para ampliar o alcance das ações, fortalecer a participação social e consolidar as Naves como equipamentos públicos de referência em seus territórios.



- Espaço permanente de apoio ao empreendedorismo e à economia criativa;
- Programa de incubação e desenvolvimento de startups e pequenos negócios (Incubadora Naves);
- Rede de empreendedores, fazedores de cultura e profissionais da economia criativa articulada nos territórios;
- Feiras de empreendedorismo para exposição e comercialização de produtos e serviços;
- Serviços de mentoria e orientação para empreendedores;
- Capacitações em gestão de negócios, inovação, marketing digital e educação financeira;
- Apoio à elaboração de projetos e acesso a editais e oportunidades de financiamento;
- Espaços de coworking e colaboração para desenvolvimento de negócios;
- Rodadas de networking e conexão entre empreendedores, parceiros e investidores;
- Ações de fortalecimento da geração de renda e inclusão produtiva;

#### 4. ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA

Para o desenvolvimento das atividades de gestão e apoio técnico ao projeto, o Idaco dispõe de uma estrutura administrativa localizada na região central da cidade do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma. O espaço conta com 4 salas (administração, coordenação, direção e reunião) equipadas com mesas, cadeiras, armários, computadores, 3 impressoras, wifi, projetor, câmera fotográfica e um microfone lapela para gravação.

Além da infraestrutura física e tecnológica, o Idaco mantém uma ampla rede de parceiros institucionais construída ao longo de sua trajetória, que possibilita, sempre que necessário, o apoio à execução de atividades por meio da cessão de espaços, como auditórios e salas de reunião, bem como da articulação com instituições públicas, privadas e da sociedade civil, ampliando a capacidade de realização das ações previstas nesta proposta.

As Naves do Conhecimento já dispõem de uma infraestrutura física e tecnológica consolidada, concebida para atender às diferentes atividades previstas em sua matriz pedagógica, contemplando espaços de formação, experimentação tecnológica, convivência e acesso às tecnologias digitais. Embora compartilhem os mesmos objetivos

**5.RECURSOS HUMANOS**

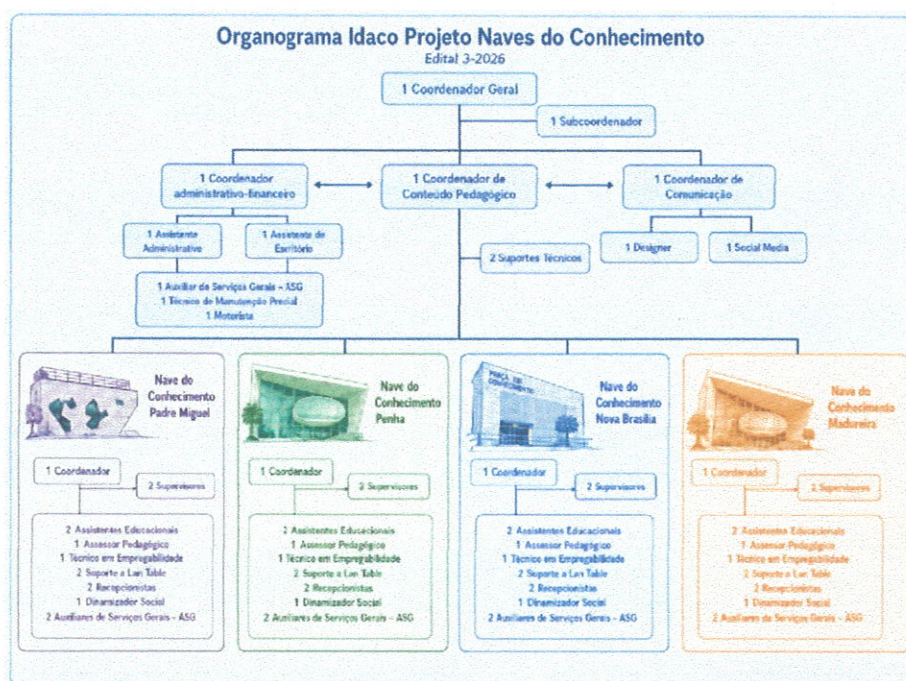
Ao longo dos anos de atuação à frente das Naves do Conhecimento, o Idaco acumulou ampla experiência de gestão, consolidando um modelo pautado na eficiência, na transparência e na melhoria contínua dos processos. Nesse período, a instituição promoveu uma constante reorganização administrativa, implantando procedimentos que aperfeiçoaram não apenas os processos tecnológicos, mas também a gestão de pessoas, o acompanhamento das equipes, os fluxos administrativos e os mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação.

A experiência adquirida permitiu estruturar uma equipe técnica qualificada, com funções e responsabilidades bem definidas, capaz de atuar de forma integrada na execução das ações pedagógicas, administrativas, operacionais e de comunicação do projeto. Esse modelo de gestão busca fortalecer a atuação das equipes das Naves, garantindo maior agilidade na tomada de decisões, padronização dos procedimentos, valorização dos colaboradores e acompanhamento permanente dos resultados.

A estrutura de recursos humanos proposta para este contrato foi concebida considerando as demandas operacionais previstas no Plano de Trabalho e a experiência acumulada pelo Idaco na gestão das Naves do Conhecimento. O organograma apresentado a seguir demonstra a organização das equipes, suas relações de coordenação e o fluxo de responsabilidades necessários para assegurar a execução das atividades com qualidade, eficiência e alinhamento às diretrizes da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.



### 5.1 Organograma de equipe



### 5.2 Descrição dos cargos

#### 5.2.1 Equipe de Gestão do Idaco

| Cargo                    | Qtd | Atribuições e responsabilidades                                                                                                                                         | Qualificação necessária                                                                                                      | Localização |
|--------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Coordenador Geral</b> | 1   | Responsável pela gestão integral do projeto, garantindo o cumprimento das metas, prazos, orçamento, qualidade e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho. | Graduação em Administração ou áreas correlatas compatíveis com a abrangência de suas atribuições. Desejável pós-graduação em | Sede Idaco  |

|                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                        |            |
|------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                |   | Mantém comunicação permanente com a SMCT, acompanha riscos e resultados e assegura a entrega, organização e atualização de relatórios e documentos.                                                                                                                                                   | áreas de conhecimentos ou habilidades requeridas para a função.                                                                                                                                                                        |            |
| <b>Subcoordenador Geral</b>                    | 1 | Responsável por apoiar a Coordenação Geral na gestão dos projetos, supervisionando equipes, cronogramas, metas e atividades previstas no planejamento. Atua na articulação entre as equipes, na resolução de demandas operacionais e na organização de documentos, relatórios e registros do projeto. | Graduação em Administração ou em áreas correlatas, compatíveis com a abrangência de suas atribuições. Desejável pós-graduação em áreas de conhecimentos e habilidades requeridas para a função.                                        | Sede Idaco |
| <b>Coordenador Administrativo e Financeiro</b> | 1 | Responsável pelo planejamento, execução e controle financeiro do projeto, incluindo orçamento, despesas, contratos, pagamentos e documentação fiscal e contábil. Elabora relatórios e prestações de contas, garantindo a conformidade legal e apoiando a Coordenação Geral nas decisões estratégicas. | Graduação em Contabilidade ou Administração ou, ainda, em áreas correlatas compatíveis com a abrangência de suas atribuições. Desejável pós-graduação em áreas de conhecimentos e habilidades requeridas para a função são desejáveis. | Sede Idaco |
| <b>Assistente Administrativo</b>               | 1 | Responsável pelo apoio às rotinas administrativas, incluindo atendimento ao público, organização de documentos, cadastros, agendas, reuniões, relatórios e planilhas. Também auxilia em demandas financeiras e operacionais,                                                                          | Graduação em Administração ou áreas correlatas compatível com as atribuições do cargo. Desejável pós-graduação em áreas de conhecimentos e habilidades                                                                                 | Sede Idaco |

|                                           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                            |            |
|-------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                           |   | contribuindo para a organização e a eficiência dos processos internos.                                                                                                                                                                                                                                                               | requeridas para a função.                                                                                                                                                                                                  |            |
| <b>Assistente de Escritório</b>           | 1 | Responsável pelo apoio às atividades administrativas e operacionais, incluindo atendimento, organização de documentos, registros, agendas, reuniões e relatórios. Também auxilia em tarefas financeiras, controle de materiais e estoque, contribuindo para a organização e produtividade dos setores.                               | Ensino médio. Desejável nível superior, concluído ou em andamento.                                                                                                                                                         | Sede Idaco |
| <b>Coordenador de Conteúdo Pedagógico</b> | 1 | Responsável pelo planejamento e pela execução pedagógica dos cursos, oficinas e workshops, incluindo grade curricular, conteúdos, materiais didáticos e atualização metodológica. Também promove a formação continuada da equipe, incorpora novas tecnologias e estimula o compartilhamento de boas práticas entre os profissionais. | Graduação em Pedagogia ou áreas correlatas no campo tecnológico ou das ciências sociais. Desejável pós-graduação em Gerenciamento e Execução de Projetos, ou em áreas de conhecimentos e habilidades pertinentes à função. | Sede Idaco |
| <b>Coordenador de Comunicação</b>         | 1 | Responsável pelo planejamento e pela execução da comunicação interna e externa do projeto, alinhada às diretrizes da SMCT e adequada aos diferentes públicos e canais. Também lidera a equipe, produz materiais, acompanha os resultados das ações e realiza os                                                                      | Graduação em Comunicação. Desejável pós-graduação em áreas de conhecimentos e habilidades requeridas para a função.                                                                                                        | Sede Idaco |

|                        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |            |
|------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
|                        |   | ajustes e as aprovações necessárias.                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |            |
| <b>Designer</b>        | 1 | Responsável pela criação de identidades visuais, campanhas, materiais impressos e digitais, peças para redes sociais, sites e outros projetos gráficos. Também garante a coerência visual das peças, aplicando soluções criativas alinhadas ao público, aos objetivos de comunicação e às tendências do design.  | Graduação em Design ou áreas correlatas. | Sede Idaco |
| <b>Social Media</b>    | 1 | Responsável pelo planejamento, criação e gerenciamento de conteúdos para redes sociais, fortalecendo a presença digital e o relacionamento com o público. Também monitora interações, analisa métricas e ajusta estratégias e campanhas para ampliar o alcance e o engajamento.                                  | Graduação em comunicação                 | Sede Idaco |
| <b>Suporte Técnico</b> | 2 | Responsável por prestar assessoria a sede e as unidades, solucionando problemas em equipamentos, sistemas, softwares e redes, de forma presencial ou remota. Também realiza instalações, configurações e manutenções preventivas, garantindo a estabilidade e o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica. | Técnico de Informática                   | Sede Idaco |

—idaco—

**idaco** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
E AÇÃO COMUNITÁRIA

|                                          |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                |            |
|------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Auxiliar de Serviços Gerais - ASG</b> | 1 | Responsável pela limpeza, conservação e organização dos ambientes internos e externos, incluindo higienização de áreas comuns e descarte adequado de resíduos. Também auxilia na organização de espaços, no controle de materiais e em atividades de copa, manutenção simples e apoio logístico.                     | Ensino Fundamental completo. Desejável cursando o Ensino Médio | Sede Idaco |
| <b>Técnico de Manutenção Predial</b>     | 1 | Responsável pelas manutenções preventivas e corretivas, inspeções periódicas e reparos necessários, garantindo a segurança dos edifícios, ocupantes e patrimônio. Também registra as intervenções realizadas e comunica falhas e ocorrências à Coordenação Geral e à SMCT, conforme os protocolos técnicos e legais. | Técnico em Manutenção Predial                                  | Sede Idaco |
| <b>Motorista</b>                         | 1 | Responsável pelo transporte seguro de pessoas, materiais, documentos e equipamentos, apoiando deslocamentos, visitas técnicas, reuniões e demais atividades do projeto. Também zela pelo veículo, acompanha revisões, documentação, abastecimento e quilometragem, cumprindo as normas de trânsito e segurança.      | CNH B Definitiva. Desejável, formação Ensino Fundamental.      | Sede Idaco |

IDACO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA

C.N.P.J. 32.268.153/0001-00

Rua Visconde de Inhaúma, 134 Grupo 529 – Centro – Rio de Janeiro

CEP: 20091-007 – Telefax: (21) 2233-4535 / 2233-7727

e-mail: idaco@idaco.rio - home page: www.idaco.rio

118

**5.2.2 Equipe Interna das Naves do Conhecimento**

| Cargo                      | Qtd | Atribuições e responsabilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qualificação necessária                                                                                                                                                                      | Localização                |
|----------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Coordenador da Nave</b> | 4   | Responsável pela gestão da rotina da Nave, incluindo a organização da grade de cursos e atividades conforme o planejamento da equipe de gestão. Também acompanha as demandas da equipe e da comunidade e mantém a Coordenação Geral e a SMCT informadas sobre as ações da unidade.                                    | Graduação em Administração ou áreas correlatas compatíveis com a abrangência de suas atribuições. Desejável pós-graduação em áreas de conhecimentos ou habilidades requeridas para a função. | 1 por Nave do Conhecimento |
| <b>Supervisor</b>          | 8   | Responsável por supervisionar a equipe e as rotinas administrativas, distribuindo tarefas e acompanhando documentos, contratos, fornecedores, cotações e outras despesas. Também apoia a gestão por meio de relatórios, indicadores e melhorias nos processos, garantindo o cumprimento das normas internas e legais. | Ensino médio Completo. Desejável graduação em Administração ou áreas correlatas.                                                                                                             | 2 por Nave do Conhecimento |
| <b>Agente Educacional</b>  | 8   | Responsável por ministrar cursos, oficinas, palestras e eventos, seguindo o planejamento pedagógico e as diretrizes da equipe de gestão. Deve possuir domínio técnico em tecnologia, economia criativa ou empreendedorismo, além de competências pedagógicas para garantir a qualidade do ensino.                     | Graduação em Tecnologia e/ou Pedagogia ou áreas correlatas. Desejável pós-graduação.                                                                                                         | 2 por Nave do Conhecimento |

|                                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                            |                            |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Assessor Pedagógico</b>        | 4 | Responsável por apoiar a política pedagógica, ministrar aulas e acompanhar cursos, oficinas e workshops, promovendo melhorias conforme as demandas de cada unidade. Também orienta professores, identifica necessidades formativas e estimula a participação da comunidade escolar no uso pedagógico das tecnologias. | Graduação em Tecnologia e/ou Pedagogia ou áreas correlatas. Desejável pós-graduação.                                       | 1 por Nave do Conhecimento |
| <b>Técnico de Empregabilidade</b> | 4 | Responsável por articular ações de trabalho, empreendedorismo, qualificação profissional e economia criativa, considerando as demandas do território. Também promove oficinas, palestras e atividades sobre empregabilidade, currículo, LinkedIn, redes profissionais e geração de renda.                             | Ensino médio completo e experiência comprovada em carteira em cargos relacionados. Desejável graduação.                    | 1 por Nave do Conhecimento |
| <b>Suporte a Lan Table</b>        | 8 | Responsável por organizar e acompanhar as atividades da Nave, oferecendo suporte ao professor e orientação aos usuários no uso da Lan Table. Também assegura a utilização adequada, eficiente e responsável dos equipamentos, contribuindo para sua conservação e vida útil.                                          | Desejável nível técnico em informática ou superior na área de Tecnologia ou afins, com conhecimentos na área de Pedagogia. | 2 por Nave do Conhecimento |
| <b>Recepcionista</b>              | 8 | Responsável pelo atendimento inicial aos usuários, fornecendo orientações sobre cadastro, atividades e funcionamento da Nave.                                                                                                                                                                                         | Ensino Médio Completo                                                                                                      | 2 por Nave do Conhecimento |